



MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 039, de 01/02/2026

DECRETO Nº 039/2026

Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 776.769,87 (Setecentos e Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	NR	DR	VALOR SUPL
2	PODER EXECUTIVO				
2.03	SECRETARIA DE FAZENDA				
04.0129.0006.2.025.000	Manutenção do Departamento de Tributação				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	4083	2710	200,00
2	PODER EXECUTIVO				
2.08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE				
12.0365.0005.2.283.000	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30%				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	3923	2540	26.569,87
12.0365.0005.1.157.000	Aquisição de Imóveis / Terrenos				
	Aquisição de Imóveis	4.4.90.61.00	3867	2540	750.000,00
Total Órgão PODER EXECUTIVO					776.769,87
Total dos Créditos.....					776.769,87

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)

SUPERÁVIT FINANCEIRO	776.769,87
----------------------	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 01/02/2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal